



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2621, de 03 de fevereiro de 2020.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDORA EFETIVA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.207 de 27 de abril de 2015, Concurso Público nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar provisoriamente a servidora **Lidiane Dondoni Lorencine**, efetiva, no cargo de Professor P em Função Pedagógica Classe MaPP Nível II Referência 1, com a carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, na EMEF Maria Izabel Falcheto, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 03 de fevereiro de 2020.

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 03/02/2020.

Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES EM: <u>03 / 02 / 20 20</u> <i>Marcio Paier</i> SERVIDOR
--

Marcio Paier
Técnico Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 03 / 02 / 20 20

Gabriela Camisqui Bastos
SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo